LEI MUNICIPAL Nº 1032/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA "RUA LUIZ TARGINO DA SILVA" NA VILA JARDIM PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada **"Rua Luiz Targino da Silva"** a rua que tem início no cruzamento com a Rua Gláucio Ferreira, ao lado do Depósito do Senhor Flaviano, situada na Vila Jardim Paraíso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 16 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE